CARTA ABERTA

Suspensão da vacinação contra a SARS-CoV-2 em crianças e jovens

Desde agosto de 2021 que está em curso em Portugal uma controversa campanha de vacinação contra a COVID-19 em crianças e jovens, atualmente dirigida às crianças a partir dos 5 anos de idade. Esta Carta Aberta diz respeito à situação das crianças saudáveis e não se pretende qualquer extrapolação para adultos ou crianças com comorbilidades que acarretem risco acrescido de COVID-19.

No espaço da União Europeia, perante uma situação de emergência, a autorização de utilização de medicamentos que não tenham os estudos de segurança e eficácia completos, como estas vacinas, pode ser atribuída de forma condicional, quando se verifiquem diversos requisitos, incluindo uma relação risco-benefício favorável. (Regulamento (CE) N.º 507/2006 DA COMISSÃO de 29 de março de 2006).

Em Portugal ainda não se verificou **para as crianças** nem sequer a primeira condição, dado que **não existe situação de emergência** no que à COVID-19 diz respeito. A infeção de crianças e jovens é assintomática ou com sintomas ligeiros na maioria dos casos; os internamentos são muito raros, e a mortalidade tendencialmente nula em crianças saudáveis no nosso país. Por essa razão, no meio médico tem surgido contestação à atual campanha com vacinas com autorização de utilização condicional, o que significa não terem suficientes dados de eficácia e segurança, nomeadamente a médio e longo prazo.

Muitos das razões invocadas pelas autoridades de saúde para esta campanha têm vindo a comprovar-se demasiado frágeis e não sustentadas, sobretudo no panorama atual. Vejamos os **principais argumentos:** as vacinas existentes seriam eficazes e seguras nas crianças; existiria uma relação risco-benefício favorável para a saúde das crianças; a vacinação iria contribuir para a diminuição da transmissão comunitária da infeção; e haveria uma boa adesão da população ao processo.

Desde novembro de 2021, com a disseminação da **nova variante Ómicron**, altamente transmissível, mas menos agressiva que as anteriores, nomeadamente a variante Delta, a situação epidemiológica em Portugal e no mundo alterou-se substancialmente, tanto mais que se confirmou haver escape vacinal, ou seja**, há uma evidente quebra da eficácia das vacinas na prevenção da infeção em adultos e crianças. A tão almejada "imunidade de grupo"** prometida pelas autoridades de saúde como uma bandeira da vacinação também para as crianças e jovens, paradoxalmente, **traduziu-se, só no último mês, na infeção de um milhão de pessoas.**

A boa notícia é que esta variante é menos patogénica, tem uma menor afinidade para as vias aéreas respiratórias inferiores, ou, dito de outra forma, prefere o nariz e a garganta em lugar dos brônquios e pulmões, causando menos pneumonias, menos internamentos, menor letalidade.

Perante esta nova realidade, determinada pelo aparecimento da variante Ómicron que se tornou dominante e para a qual as atuais vacinas são consideradas ineficazes, **deveriam ser refeitas as análises da relação risco-benefício da utilização das vacinas para a COVID-19,** muito particularmente em crianças, conforme recomendado pelo Centro Europeu de Controlo de Doenças em 1 de dezembro de 2021.

Esta análise ainda não foi apresentada pelas autoridades de saúde portuguesas, nem pelos fabricantes de vacinas. **Também por este motivo se identifica um imperativo da suspensão cautelar da vacinação em crianças e jovens,** até que se comprove a sua necessidade, benefício e segurança.

O mais preocupante é que está a decorrer a vacinação das crianças dos 5 aos 11 anos em pleno pico pandémico, circunstâncias que não foram testadas nos ensaios clínicos de vacinas contra a COVID-19**. A vacinação de crianças previamente infetadas por SARS-CoV-2, ou a sua infeção depois de vacinadas,** num curto intervalo temporal, **pode vir a traduzir-se num aumento da incidência** de casos de miocardites, efeitos deletérios no sistema imunitário

ou outras reações adversas, **riscos potencialmente graves e eventualmente letais.**

Já foram notificadas ao INFARMED mais de uma centena de possíveis reações adversas graves, incluindo síncopes (colapsos), miocardites/pericardites e morte, em crianças e jovens. Ou seja, é admissível assumir que existe uma toxicidade das vacinas que se verifica a curto prazo e ainda se ignoram as consequências adversas a médio e a longo prazo, devidas a **um desnecessário ato médico de tentar imunizar quem já estava imunizado por uma infecção muitas vezes assintomática.**

Em conclusão, face ao aparecimento da variante Ómicron em Portugal e pelas razões de segurança clínica apresentadas, os signatários advertem do imperativo de:

- Suspensão imediata da campanha de vacinação contra a COVID-19 em crianças e jovens sem comorbilidades e da autorização condicional de introdução no mercado de vacinas em idade pediátrica

- Investigação das mortes súbitas e síncopes em adultos jovens, adolescentes e crianças ocorridas em Portugal depois de iniciadas as campanhas de vacinação nestes grupos etários.

Os signatários,

profissionais de saúde e cidadãos que honram e defendem a *leges artis* e a ética da medicina e que, nessa condição, erguem a sua voz publicamente na defesa da saúde dos portugueses e muito particularmente das crianças e jovens:

(por ordem alfabética)

Francisco Abecasis – Médico Pediatra

Sofia Almeida - Médica Pediatra

Helena Alves – Especialista em Imuno-Hemoterapia

Jorge Amil - Médico Pediatra

Paula Azeredo - Médica Pediatra

Cristina Camilo – Médica Pediatra

Henrique Delgado Carreira – Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar

Fernando Chaves - Médico Pediatra

João Melo Coelho – Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar

Horácio Costa – Especialista em Cirurgia Plástica Reconstrutiva e Estética; Professor Catedrático

Miguel Félix - Médico Pediatra

Pedro Ferreira - Farmacêutico

Elsa Fragoso – Especialista em Pneumologia e em Medicina Intensiva

Pedro Girão – Especialista em Anestesiologia

Jacinto Gonçalves – Especialista em Cardiologia e Medicina Interna; Professor Jubilado

Juan Gonçalves - Médico Pediatra

Marta Loureiro - Médica Pediatra

António Pedro Machado – Especialista em Medicina Interna

Tiago Marques – Especialista de Infecciologia

Isabel Saraiva de Melo - Médica Pediatra

Teresa Gomes Mota - Especialista em Cardiologia

José Almeida Nunes - Especialista em Medicina Interna

Joana Rios - Médica Pediatra

Ana Tavares - Médica Pediatra

Jorge Torgal – Médico, Professor Catedrático de Saúde Pública

Erica Torres - Médica Pediatra

Marisa Vieira - Médica Pediatra

25 de janeiro 2022